

DO OBJETO

Este aditivo tem por finalidade proporcionar a todos os beneficiários, inscritos na proposta contratual de número 1240075000 a redução do período de carência, para os benefícios constantes na alternativa do plano contratado.

DAS NORMAS PARA CADASTRAMENTO

Somente terão direito os beneficiários inscritos na proposta contratual de um contrato pessoa jurídica assinado durante o período de vendas autorizado para este PRC, o qual está explicitado em Contrato.

DA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

A cláusula décima quinta do Contrato PJ 118 C, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: PERÍODOS DE CARÊNCIA

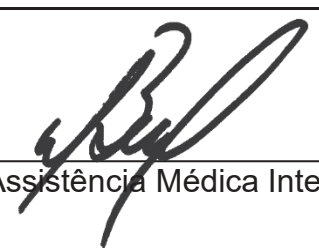
15.1. Os beneficiários cumprirão os seguintes prazos de carências, sempre de conformidade com as condições estabelecidas pelo plano contratado:

24 horas	Urgência e Emergência.
60 dias	Consultas, diagnóstico, odontologia preventiva e radiologia (documentação ortodôntica e demais procedimentos previstos em contrato).
60 dias	Periodontia (tratamento de gengiva) e endodontia (tratamento de canal).
180 dias	Dentística (Conforme previsto em contrato), ortodontia (instalação de aparelho fixo) e cirurgias.
180 dias	Prótese (conforme previsto em contrato e de acordo com Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente).

DA VIGÊNCIA

Este aditivo terá validade na mesma data da vigência do contrato.

_____, ____ de _____ de 20____.



Amil - Assistência Médica Internacional S.A.

Assinatura do Responsável